

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 1, DE 2007 CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO , CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”,DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800 DA GOL (VÔO 1907)E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA ESCELAIRE,COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS

**REQUERIMENTO N° DE 2007
(Deputado Carlos Willian)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº1.579/52 e dos demais dispositivos regimentais solicito, a convocação do Procurador da República, do Ministério Púlico Federal de Mato Grosso, **DOUTOR THIAGO LEMOS DE ANDRADE**, para esclarecer as razões, bem como apresentar documentos e/ou quaisquer das evidências que o levaram a oferecer denúncia por crime “**CULPOSO**”, contra os Srs. **JOSEPH LEPORE, JAN PAUL PALADINO, LUCIVALDO TIBÚRCIO DE ALENCAR , LEANDRO JOSÉ SANTOS DE BARROS E FELIPE SANTOS DOS REIS**, Respectivamente os dois primeiros, pilotos do Jato Legacy e os demais controladores de vôo do CINDACTA-1. No âmbito dos fatos objeto dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por ser mais gravoso, que o DOUTOR PROCURADOR, também fundamente a denúncia por crime “**DOLOSO**”, que ofereceu, no mesmo ato, contra o Sargento **JOMARCELO FERNANDES DOS SANTOS**, também do CINDACTA-1

JUSTIFICATIVA

Entendo que o oferecimento de denúncia por crime culposo e, principalmente, por crime “**DOLOSO**”, no âmbito das investigações até realizadas, devem ter um volume de embasamento e informações capaz de justificar a ação do MINISTÉRIO PÚBLICO, e, portanto, imprescindíveis aos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala de Reuniões, em de maio de 2007

**CARLOS WILLIAN
Deputado**